

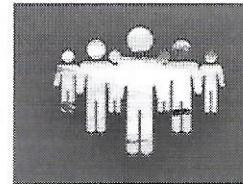
INDICAÇÃO Nº 325/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO e JÂNIO GARCIA MENDES; Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição:

INDICAM AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO, DE CURSOS DE TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFESSORES/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.

JUSTIFICATIVA: Os primeiros socorros são procedimentos básicos de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em situação de risco de morte, procurando manter os sinais vitais, bem como, impedir o agravamento até que a vítima receba adequada assistência. São os cuidados prestados a uma vítima de mal súbito ou acidente até que a ajuda especializada esteja disponível para fornecer assistência definitiva. Em outras palavras, é o atendimento imediato sem os recursos disponíveis para o suporte avançado à vida.

A grande maioria dos acidentes pode ser evitada, porém, quando eles ocorrem, alguns conhecimentos simples podem diminuir o sofrimento, evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas. Os objetivos principais da prática de Primeiros Socorros são: evitar o agravamento do quadro médico da vítima, preservar a vida, reduzir a ansiedade e o estresse da situação, estimular a recuperação e promover conforto à vítima. Ocorrências constantes e até comuns no dia a dia de escolas, os acidentes ou emergências podem ser evitados, mas constata-se que poucos sabem como agir na

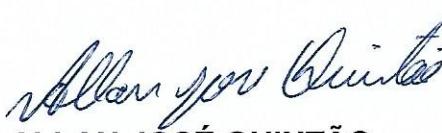


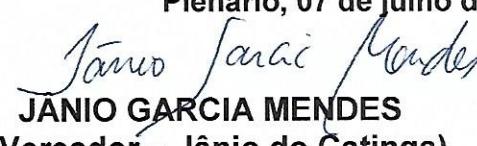
hora que essas situações acontecem. Por isso, o poder público precisa investir na prevenção e no atendimento às vítimas, instituindo uma normatização para que seja oferecido aos professores/profissionais da educação curso e treinamento sobre os procedimentos básicos no caso de um acidente e/ou emergência.

O assunto ganhou repercussão nacional devido a matéria veiculada no Fantástico da Rede Globo do dia 03/07/2022, A polícia investiga um caso trágico em Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro: uma bebê de apenas um ano morreu vítima de engasgamento depois de comer um pedaço de maçã servido no lanche de uma creche. A morte de Maria Thereza causou uma comoção. A prefeitura de Petrópolis chegou a decretar três dias de luto oficial. Só que a polícia resolveu investigar o caso e, pela conclusão do inquérito, o que aconteceu dentro da creche municipal não foi um "acidente", e sim um caso de "negligência".

A polícia indiciou a diretora e duas funcionárias da creche e também a médica que assinou o atestado de óbito da criança no hospital, no dia 22 de maio. Segundo o delegado que investiga o caso, o corpo de Maria Thereza não poderia ter sido liberado para o enterro sem seguir os trâmites legais.

Sendo assim, visando ressaltar a importância do tema abordado e do relevante interesse público e impacto social, contribuindo de maneira positiva na questão de política de saúde e preservação da vida, de nossos jovens e crianças, é que se faz a presente indicação.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

Plenário, 07 de julho de 2022.

JÂNIO GARCIA MENDES
(Vereador – Jânio do Catinga)